



AG. 1.1.106

(2)

Indicações de serviço

ENDEREÇO

Senador Adolphus
Jardim
S Paulo

RECEBIDO

de *4/*
às *18,50*
por *GRN*

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não aceita responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega dos telegrammas.—Art. 88 do Regulamento approved pelo Decreto n. 4053, de 24 de Junho de 1901. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



Telegramma de *Pro* *289421* N. *12* Pts. *16* Data *16* Hora *14,45*

Ordem de D. Manoel

Mosinho